



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 004/2018 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E A EMPRESA CONSESC &
NACIONAL ELEVADORES LTDA., CNPJ
04.191.047/0001-30.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 004/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **19/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago será reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE)**, considerando o acumulado de **5,53%** dos últimos 12 meses (REF. 01/2021), passando de **R\$645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais) para **R\$681,00** (seiscentos e oitenta e um reais), com arredondamento na casa decimal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 16 de fevereiro de 2021.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do CRF/SC

Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do CRF/SC